



MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS Nº 05  
DATA 31 / 05 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL




**Portaria n.º 125, de 04 de maio de 2017.**

**A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

**RESOLVE:**

Reconduzir, com mandato de 3 (três) anos, a servidora **Ana Paula da Silva Gonçalves**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2178728, na condição de membro titular da **Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant**, criada pela Portaria n.º 318, de 12 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA**  
Diretora-Geral em exercício do IBC